

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

SÚMULA DE PARECER¹

(Complementar à publicada no DOU de 8/4/2011, Seção 1, pp. 25-27.)

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 8, 9 e 10 DE FEVEREIRO/2011

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

e-MEC: 200812670 Parecer: CNE/CES 50/2011 Relator: Milton Linhares Interessada: Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – Santa Cruz do Sul/RS **Assunto:** Recredenciamento da Universidade de Santa Cruz do Sul, com sede no Município de Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul **Voto do relator:** Favorável ao recredenciamento da Universidade de Santa Cruz do Sul, com sede no Município de Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul, com sede no Município de Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 10 (dez) anos, fixado no inciso I do artigo 59 daquele Decreto **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

PUBLIQUE-SE
Brasília, 19 de setembro de 2011.

ATAÍDE ALVES
Secretário Executivo

¹ Publicada no DOU de 20/9/2011, Seção 1, p. 15.